

REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL

Pelo presente instrumento, por um lado, **KAYROS LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.227.868/0001-90, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Quadra 24, Lote 26, Setor Tradicional, na Cidade de Planaltina/DF, CEP 73.330-068, doravante denominada “**KAYROS LINK**”, do outro lado, doravante denominado “**PARTICIPANTE**”, têm entre si, justo e acertado, o presente “**REGULAMENTO DE CAMPANHA PROMOCIONAL KAYROS**”, que integra o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sendo regidos pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), nos termos e condições expostos abaixo.

DAS DEFINIÇÕES:

PARTICIPANTE: Pessoas Física ou Pessoa Jurídica que participa do presente regulamento de indicação de pessoas físicas ou jurídicas para contratarem o serviço de Internet via Fibra Óptica juntamente com a **KAYROS LINK**.

CAMPANHA PROMOCIONAL: Trata-se de programa promocional no qual o PARTICIPANTE receberá um desconto promocional nos 6 primeiros meses de adesão, no plano promocional de 350 mega.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a oferta da **Campanha Promocional de Descontos** para a aquisição dos serviços de provimento de acesso à internet no plano promocional de 350 Mega. O valor original do plano é de R\$109,90, com um desconto de R\$30,00 aplicado até a data de vencimento, resultando em um valor promocional de R\$79,90.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

A adesão ao presente regulamento ocorre mediante a contratação e assinatura de serviços de provimento de acesso à internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROMOÇÃO

Os descontos serão aplicados sobre as 6 primeiras mensalidades no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no plano promocional de 350 mega.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A Promoção terá vigência divulgada no site da empresa: <https://www.kayroslink.com.br/>, podendo ser suspensa, prorrogada ou encerrada a qualquer momento e por qualquer tempo, a critério exclusivo da **KAYROS LINK** mediante divulgação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderam ser solucionados por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidos pela empresa **KAYROS LINK**, através do telefone (61) 4042-5828 ou 0800-0500-135.

O regulamento desta campanha está disponível no site: <https://www.kayroslink.com.br/>

A promoção é válida para contratação por CPF/CNPJ.

A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

O **PARTICIPANTE** será automaticamente excluído desta Promoção, no caso de fraude ou má-fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

O **PARTICIPANTE** declara que foi informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pela **KAYROS LINK**, nos termos da Lei nº 13.709/2018. Declara também ser manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados pessoais.

A **KAYROS LINK** reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, independentemente de prévia notificação, cabendo exclusivamente aos **PARTICIPANTES** a responsabilidade por manter-se informado sobre o sistema da promoção, através da Central de Atendimento ou na página da **KAYROS LINK** na Internet.

Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº. 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irreversível pela **KAYROS LINK**.

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente documento assinando em 2 (duas) vias de igual teor por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data. **Brasília/DF, 03 de Outubro de 2025.**

NOME CONTRATANTE:
CPF/CNPJ :

ACEITE ELETRÔNICO: N/A
IP ACEITE ELETRÔNICO: N/A

Raquel Silva Costa

KAYROS LINK SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
30227868000190